



DESPACHO ADMINISTRATIVO

Assunto: Cancelamento e remarcação de sessão pública — não atendimento ao prazo legal de publicação do aviso de licitação.

DESPACHO

Considerando a análise dos autos do processo em epígrafe, que trata da realização de procedimento licitatório sob a modalidade pregão eletrônico, verifica-se que o **aviso de licitação foi publicado em 30/09/2025, contudo não foi observado o prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis entre a publicação e a data inicialmente designada para a sessão pública, em desconformidade com o que dispõe o art. 54, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a contagem dos prazos para apresentação de propostas e lances deve assegurar a ampla publicidade e a competitividade do certame.**

Dessa forma, a realização da sessão na data anteriormente agendada implicaria afronta aos princípios da **legalidade, publicidade e isonomia**, previstos no art. 5º e art. 11 da referida Lei, bem como ao dever da Administração de assegurar igualdade de condições entre os licitantes e observância dos prazos mínimos previstos em lei.

Assim, **determino o cancelamento da sessão pública anteriormente marcada, com a consequente remarcação para nova data, a ser oportunamente publicada no Diário Oficial e nos demais meios de divulgação utilizados por esta Administração, de forma a garantir o cumprimento integral do prazo legal de 10 (dez) dias úteis e assegurar a ampla publicidade e transparência do procedimento.**

Por oportuno, **determino que o novo aviso de sessão seja devidamente republicado, contendo todas as informações necessárias, observando-se o prazo mínimo legal e as demais exigências previstas na legislação vigente e no edital.**

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para adoção das providências cabíveis e atualização dos autos.

João Lucas Alves de Souza

Pregoeiro

Port: 828/2025





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAO LUCAS ALVES DE SOUZA** CPF: 030.15*.**2-7 em 29/10/2025 08:15:45. Cód. Autenticidade da Assinatura: 08E3.4215.8457.H47H.3861, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **8F3.FA8** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **JOAO LUCAS ALVES DE SOUZA** CPF: 030.15*.**2-7, em 29/10/2025 - 08:15:45

Código de Autenticidade deste Documento: 08E1.3K15.2451.8402.8802

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.saofrancisco.ro.gov.br/verdocumento>

